

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



**ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
02º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FARTURA**

08 DE OUTUBRO DE 2018

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a large 'Q' and a horizontal line. Below the signature is a small, simple arrow-like mark pointing downwards and to the right.

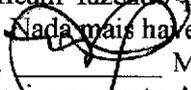


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 27ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 08 dias do mês de outubro de 2018, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 27ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12:00 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 27ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente Sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 28/2.018. O Sr. Presidente solicitou ainda ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto que deu origem à presente Sessão Extraordinária. Projeto de Lei Complementar n.º 09/2018, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE PESSOAL DA LEI COMPLEMENTAR N.º 05/09, DE 26 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as Comissões exarado pareceres favoráveis ao Projeto, o Sr. Presidente dispensou o intervalo, passando à ordem do dia. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas requereu a dispensa da leitura do Projeto, visto ser do conhecimento de todos o que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2018, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE PESSOAL DA LEI COMPLEMENTAR N.º 05/09, DE 26 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2018, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2018. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2018 foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 08 de outubro de 2018.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMILIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO